ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 295/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de intimações é grande, impossibilitando o bom desempenho dos Oficiais de Justiça.

Só de Dívida Ativa o número de intimações são milhares, e mais de 200 (duzentas) diligências do Cartório Eleitoral, a medida indicada é da mais alta relevância e de maior interesse do Município.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2003.

Rotschild de Souza Jorge
Vereador-autor